



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO
Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 012/2026, fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, previsto na Lei 14.1333, art. 18 inciso I. A demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social - 010/2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para demanda ora em análise, que se refere à necessidade de materiais de armarinho para utilização nas atividades de corte e costura, artísticas e artesanais, destinadas aos grupos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que atendem adolescentes, mulheres e idosos, entre outros para dar agilidade e atender a demanda de serviços, programas e projetos desenvolvidos e executados por esta secretaria.

Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública são necessários materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos de cada setor, garantindo o bom funcionamento das demandas administrativas e operacionais.

Os materiais de armarinho visam proporcionar a execução dos serviços garantindo a sua continuidade. Estão diretamente relacionadas as atividades realizadas pelas unidades socioassistenciais.

O objetivo é garantir condições de boa execução nos serviços promovidos pelo SUAS – Sistema Único De Assistência Social, eventos e campanhas realizadas pela política da assistência, entre outros, garantindo padronização e organização dos serviços tudo isso voltado a população. A falta destes materiais pode causar risco de interrupção dos serviços de utilidade pública.

Ressaltando que a secretaria conta com serviços nas unidades de atendimento, a exemplo de CRAS I e II, CREAS, CASA LAR, CRAM, Bolsa Família, Corte e Costura e do SCFV, entre outros.

Portanto, compreende-se a importância de manter e aprimorar seus serviços públicos para atendimento das demandas e serviços oferecidos por este órgão, atendimentos as atividades diárias gerando assim melhorias na qualidade dos mesmos.

RUA CECÍLIA VIEIRA SANTOS, 784, SERRANO, ITABAIANA-SE

pulverização de micro e pequenas empresas no comércio varejista local bem como grandes distribuidores atacadistas especializados na região. Avaliaram-se três alternativas para a modelagem do fornecimento:

- **Aquisição por Item Individual:** Permite a participação de pequenos comércios locais (ME/EFPP), maximizando a competitividade de preço para cada insumo. Contudo, em listas e tentativas, há risco de itens de baixo valor restarem desertos ou fracassados devido ao desinteresse logístico das empresas.

RUA CECÍLIA VIEIRA SANTOS, 784, SERRANO, ITABAIANA-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO
Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 012/2026, fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, previsto na Lei 14.1333, art. 18 inciso I. A demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social - 010/2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para demanda ora em análise, que se refere à necessidade de materiais de armarinho para utilização nas atividades de corte e costura, artísticas e artesanais, destinadas aos grupos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que atendem adolescentes, mulheres e idosos, entre outros, para dar agilidade e atender a demanda de serviços, programas e projetos desenvolvidos e executados por esta secretaria.

Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública são necessários materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos de cada setor, garantindo o bom funcionamento das demandas administrativas e operacionais.

Os materiais de armarinho visam proporcionar a execução dos serviços garantindo a sua continuidade. Estão diretamente relacionadas as atividades realizadas pelas unidades socioassistenciais.

O objetivo é garantir condições de boa execução nos serviços promovidos pelo SUAS – Sistema Único De Assistência Social, eventos e campanhas realizadas pela política da assistência, entre outros, garantindo padronização e organização dos serviços tudo isso voltado a população. A falta destes materiais pode causar risco de interrupção dos serviços de utilidade pública.

Ressaltando que a secretaria conta com serviços nas unidades de atendimento, a exemplo de CRAS I e II, CREAS, CASA LAR, CRAM, Bolsa Família, Corte e Costura e do SCFV, entre outros.

Portanto compreende-se a importância de manter e aprimorar seus serviços públicos para atendimento das demandas e serviços oferecidos por este órgão, atendimentos as atividades diárias gerando assim melhorias na qualidade dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

Nesse sentido, há uma demanda constante por materiais de armário para a execução dos trabalhos dos mais diversos setores onde são realizados serviços de suma importância para a população do município.

Levando em consideração o que foi exposto, faz-se necessário a realização do Estudo Técnico Preliminar para solucionar a demanda em questão.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE

SOLICITANTE

SETOR DE PLANEJAMENTO
DO FMAS

Edna Maria da Silva

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133/2021, é feito o levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantagem econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental.

Consiste no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor visando a demanda que é a necessidade de materiais de armário que está descrito no item 2 deste estudo.

No levantamento do mercado fornecedor de itens de armário, identificou-se alta pulverização de micro e pequenas empresas no comércio varejista local, bem como grandes distribuidores atacadistas especializados na região. Avaliaram-se três alternativas para a modelagem do fornecimento:

- **Aquisição por Item Individual:** Permite a participação de pequenos comércios locais (ME/EPP), maximizando a competitividade de preço para cada insumo. Contudo, em listas extensas, há risco de itens de baixo valor restarem desertos ou fracassados devido ao desinteresse logístico das empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

- **Agrupamento por Lotes/Grupos Homogêneos:** Os itens são reunidos por afinidade mercadológica (ex: Lote 1 - Fios e Linhas; Lote 2 - Tecidos; Lote 3 - Ferramentas e Avia mentos Metálicos). Essa modelagem reduz significativamente o custo operacional de gestão de dezenas de contratos e atrai distribuidores de médio porte, garantindo que itens menos atrativos sejam arrematados junto aos de maior margem.
- **Contratação por Maior Desconto sobre Tabela de Mercado:** Inviável para o caso concreto devido à ausência de uma tabela ou catálogo oficial de preços públicos de referência (como há em medicamentos ou autopeças) para o segmento de avia mentos e armarinho.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram analisadas contratações similares feitas por este município bem como por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendesse a esta necessidade.

Posteriormente a análise, foi possível concluir que, o objeto em questão, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, a equipe de planejamento conclui que a solução ideal para o interesse público é a aquisição parcelada de itens de armarinho agrupados por lotes homogêneos, mediante a modelagem de Sistema de Registro de Preços (SRP), operacionalizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando o critério de julgamento por Menor Preço por Lote. Sendo assim, a contratação deverá ser por modalidade de licitação, podendo ser Registro de Preço, levando em conta que esta solução atende as necessidades contínuas, durante o prazo de vigência da ata.

Tratando-se de serviços classificados como bens comuns para uso nas atividades ofertadas pelos programas e serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, possuindo padrões de qualidade e que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, de modo que há várias empresas que fornecem este tipo de serviço e material, aproveitando as singularidades do mercado com interesse e facilitar a ampliação da disputa entre os licitantes.

No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência visando o menor preço a ser adquirido, ou seja, essa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

Para a contratação pretendida serão consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 47, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Ficará a critério da equipe de contratações avaliar o método que será a contratação no processo licitatório de acordo com a lei 14.133/2021. Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma eventual de acordo com a demanda requisitada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta contratação.

A aquisição de materiais de armarinho será realizada de forma **autônoma**, não dependendo de outras contratações para sua execução e funcionamento.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Plano Anual de Contratação - PAC 2026 – DFD nº 010/2026 UASG 92781.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, a Secretaria do Desenvolvimento Social espera atender com eficácia a demanda que fora requisitada, a fim de desenvolver os serviços prestados de forma produtiva e eficiente, oferecendo qualidade aos usuários, consequentemente fortalecendo vínculo e a presença dos mesmos.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que as contratações públicas buscam resultados positivos para a Administração, os resultados pretendidos são apontados em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

Com esta contratação, a Secretaria do Desenvolvimento Social espera atender com eficácia a demanda que fora requisitada, a fim de desenvolver os serviços prestados de forma produtiva e eficiente, buscando alcançar resultados alinhados com o interesse público e contribuir para a otimização dos serviços administrativos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deverá ser realizada pesquisa de preços, elaborados o Termo de Referência e os documentos técnicos necessários, assegurada a dotação orçamentária, formalizada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

- 7) Obrigação de substituir materiais com vícios ou defeitos ocultos no prazo máximo de 7 dias úteis, sem custos para o órgão.
- 8) Comprovação de aptidão para fornecimento em quantidades e prazos compatíveis com a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social.
- 9) Manutenção de todas as certidões fiscais, trabalhistas e previdenciárias válidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 10) A empresa deve possuir atividade econômica contratual estritamente compatível com o comércio de armarinho, aviamentos ou tecidos.
- 11) Preferência por embalagens coletivas recicláveis e produtos livres de componentes químicos tóxicos restritos pela legislação.
- 12) Aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, priorizando a contratação de micro e pequenas empresas, conforme os limites legais.
- 13) Apresentação de Nota Fiscal faturada separadamente por centro de custo ou programa social, conforme orientação da Secretaria, para viabilizar a prestação de contas dos recursos cofinanciados.
- 14) No valor da contratação estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 15) O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16) Os bens serão recebidos pelo servidor designado em portaria específica, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no histórico de contratações da secretaria, levando em conta as demandas ao longo de um período dos últimos 12 meses, bem como na priorização para realização dos diversos serviços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

contratação nos termos da legislação vigente e designados gestor e fiscal do contrato para acompanhamento da execução.

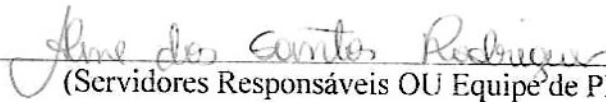
15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação de materiais de armarinho para atender a demanda das atividades, programas e serviços desenvolvidas pelo SCFV e por esta secretaria.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

Itabaiana/SE, em 27 de maio de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


(Servidores Responsáveis OU Equipe de Planejamento)

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.
Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

- **Agrupamento por Lotes/Grupos Homogêneos:** Os itens são reunidos por afinidade mercadológica (ex: Lote 1 - Fios e Linhas; Lote 2 - Tecidos; Lote 3 - Ferramentas e Aviaamentos Metálicos). Essa modelagem reduz significativamente o custo operacional de gestão de dezenas de contratos e atrai distribuidores de médio porte, garantindo que itens menos atrativos sejam arrematados junto aos de maior margem.
- **Contratação por Maior Desconto sobre Tabela de Mercado:** Inviável para o caso concreto devido à ausência de uma tabela ou catálogo oficial de preços públicos de referência (como há em medicamentos ou autopeças) para o segmento de aviaamentos e armarinho.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram analisadas contratações similares feitas por este município, bem como por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendesse a esta necessidade.

Posteriormente a análise, foi possível concluir que, o objeto em questão, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, a equipe de planejamento conclui que a solução ideal para o interesse público é a aquisição parcelada de itens de armarinho agrupados por lotes homogêneos, mediante a modelagem de Sistema de Registro de Preços (SRP), operacionalizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando o critério de julgamento por Menor Preço por Lote. Sendo assim, a contratação deverá ser por modalidade de licitação, podendo ser Registro de Preço, levando em conta que esta solução atende as necessidades contínuas, durante o prazo de vigência da ata.

Tratando-se de serviços classificados como bens comuns para uso nas atividades ofertadas pelos programas e serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, possuindo padrões de qualidade e que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, de modo que há várias empresas que fornecem este tipo de serviço e material, aproveitando as singularidades do mercado com interesse de facilitar a ampliação da disputa entre os licitantes.

No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência visando o menor preço a ser adquirido, ou seja, essa